CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 131/2020.

Contrato temporário de Servidor Público Municipal, que fazem entre si, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, pessoa jurídica de direito interno, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 04.542.916/0001-24, com sede na Av. Humberto de Abreu Frazão s/n, Centro, na cidade de Aveiro/PA, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILSON GONÇALVES**, brasileiro, Paranaense, casado, portador do RG n. 4.628.756-8 SSP/PR e do CPF n. 357.519.402-53, residente e domiciliado na TV. Rui Barbosa, s/nº, Aveiro/PA, infra-assinado, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e de outro lado: **JENNIFER MAYARA SANTIAGO ALVOREDO**, brasileiro(a), solteiro(a), possuidor(a) da Carteira de Identidade sob o nº 4872745 PC/PA e do CPF nº 929.803.412-15, residente e domiciliado(a) na Av. Magalhães Barata, Cidade de Aveiro, Município de Aveiro, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), que se regerá pela Lei Municipal nº 021/2005, Constituição Federal, in artigo 37, Inciso IX, Constituição Estadual e **Lei Municipal n.º 153/2020, de 17 de Março de 2020,** e demais normas atinentes à matéria de acordo com as condições e cláusulas a seguir especificadas:

1) O **Presente Contrato** tem base legal na **Lei Municipal n.º 153/2020, de 17 de Março de 2020,** que autoriza a contratação de Servidores temporários, em seu **Artigo 1º** para exercer as **FUNÇÕES do Cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde** e de conformidade com a Lei Municipal 021/2005 (Plano de Cargos e remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Aveiro) em vigor, com carga horária de 220 (Duzentos e Vinte) horas mês, com o vencimento mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) ficando o(a) SERVIDOR(A) CONTRATADO(A) vinculado(a) ao regime estatutário. O referido contrato, se faz necessário, para atender as necessidades da Pandemia do novo Coronavírus **(COVID-19).**

2) O presente contrato fica inserido para fins orçamentários na seguinte CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09 0902 10 301 0017 2.057 Manutenção das Ações dos Centros de Saúde 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

3) A jornada de trabalho será a determinada pelo MUNICÍPIO, observando-se sempre as normas legais da especialidade.

4) Fica vetado ao CONTRATADO os benefícios abaixo, de acordo com o **Art. 8º da Lei Municipal nº 153/2020:**
I – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
II – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

5) O contrato firmado entre as partes será extinto, sem direito a indenizações de acordo com o art. 9º, da **Lei Municipal n.º 153/2020, de 17 de Março de 2020,** nos seguintes casos:.
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado;
III – imediatamente, quando o contratado incorrer em infração dos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores do Município de Aveiro;
IV – Imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;

V – por interesse público do Poder Executivo Municipal;
VI – falta disciplinar cometida pelo contratado;
VII – insuficiência de desempenho do contratado;

6) Aceita **o(a) CONTRATADO(A),** expressamente, as condições do presente contrato.

7) Vincula-se o(a) CONTRATADO(A), as normas aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais, enquanto durar o presente contrato, constantes do Regime Jurídico Único e Lei n° 021/2005, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Aveiro.

8) O presente **CONTRATO** de caráter temporário, terá sua vigência com início a contar de 01/04/2020 e término em 31/12/2020.

9) Em virtude da própria essência do contrato temporário e por prazo determinado, fica o **CONTRATANTE**, na hipótese de modificar e ou rescindir o presente contrato, de assim proceder independentemente de notificação ou aviso.

10) Em havendo dotação orçamentária específica e ocorrendo desvalorização da moeda que justifica a atualização dos vencimentos no curso do contrato, poderá o CONTRATANTE, promover reajustes dos mesmos, nos termos das Leis e normas vigentes.

11) As cláusulas não especificadas no presente contrato, serão regidas pela legislação vigente, referente á matéria e ficando eleito o foro da Sede do CONTRATANTE para as partes dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.

12) E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com os termos do presente Contrato Temporário ao Servidor Público Municipal, depois de lido e achado conforme, assinam-no duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, a tudo presentes.

Aveiro - PA, 01 de abril de 2020.

VILSON GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Maria da Fé Santiago Santos
MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jennifer Mayara Santiago Alvoredo
JENNIFER MAYARA SANTIAGO ALVOREDO
SERVIDOR(A)

TESTEMUNHAS:
1) Zuraia A. S. Sarmento. 2) Mirlane dos Santos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Jennifer Mayara S. Alvoredo
12. 420. 585
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
929.803.412-15
Nome
JENNIFER MAYARA SANTIAGO ALVOREDO
Nascimento
02/10/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
INSCRIÇÃO - COREN-PA 375.497
ENFERMEIRO
NOME
JENNIFER MAYARA SANTIAGO ALVOREDO
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SANTARÉM
PA
BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO
02/10/1986
DATA DE VALIDADE
02/07/2018
PRESIDENTE
PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4872745 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2017

NOME JENNIFER MAYARA SANTIAGO ALVOR
EDO

FILIAÇÃO LOURIVAL SIDNEY ALVOREDO DA CRUZ
MARIA DA FE SANTIAGO ALVOREDO

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 02/10/1986

DOC ORIGEM C.NASC-3 OF.SANTAREM PA
NUM:93845 LIV:A184 FOL:62

CPF 929803412-15

PARÁ
11.154.921

ASSINATURA DO DIRETOR

035
09:19

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

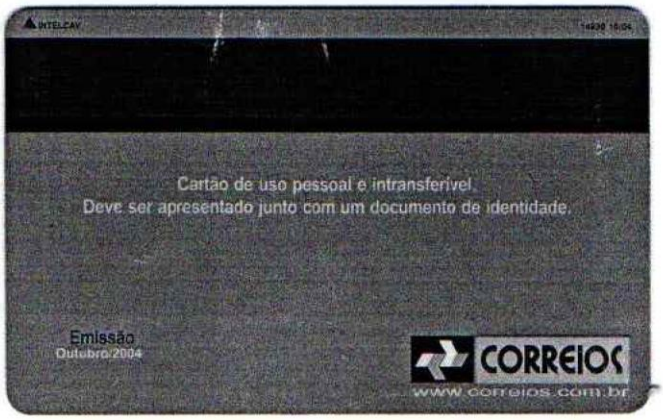

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aveiro
CNPJ: 04.542.916/0001-24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

074/2017

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o(a) Senhor(a), **JENNIFER MAYARA SANTIAGO ALVORÊDO,** brasileiro(a), solteiro(a), é residente e domiciliado(a) na Av. Magalhães Barata, **CEP: 68.150-000**, no **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, Estado do Pará, portador do **RG: 4872745 2ª Via PC/PA, CPF: 929.803.412-15.**

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aveiro – PA, 01 de Junho de 2017.

Joseney Costa Sarmento
Diretor de Recursos Humanos
Port Mun n 010/2017 GAB/PMA

JOSENEY COSTA SARMENTO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA 122422-0

04.542.916/0001-24
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
Av. Humberto de Barau Frazão, 326
Aveiro - Pará